Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2551, DE 22 DE JULHO DE 1999.

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DO FUNCIONÁRIO ELIAS MONTEIRO.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as informações contidas no Processo de Nº 4645 de 05 de julho de 1999.

D E C R E T O

Art. 1º - É concedida a Senhora **ANTONINHA MADALENA MONTEIRO**, viúva do funcionário público Municipal, Operador de Máquinas Pesadas, Nível 5, Letra F, avanço 8, gratificação adicional de 25%, **ELIAS MONTEIRO**, falecido em 29 de junho de 1999, pensão correspondente a 50% (cinqüenta por cento) dos vencimentos percebido pelo extinto, no último mês de efetividade, nos termos da Lei Municipal Nº 172 de 27 de maio de 1952.

Art. 2º- Face o disposto na Lei, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 30 de junho de 1999.

Art 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 22 DE JULHO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração